

*Entra em vigor a partir do 22 de Outubro de 2018.*

## **NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA**

### **Capítulo 1. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA**

1. Estas Normas definirão as regras para a prestação dos serviços de propaganda oferecidos pela **RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, sediada em São Paulo. Estas Normas também deverão definir o escopo dos direitos e obrigações do Usuário e da RTB House, respectivamente.
2. Ao colocar o Pedido de serviços de propaganda, conforme estabelecido aqui, o Usuário reconhece ter se familiarizado com estas Normas e aceitado os seus conteúdos.
3. Os termos a seguir, conforme usados aqui, terão as seguintes definições:
  - 1) **Normas** – estas Normas para a prestação dos serviços de propaganda pela RTB House;
  - 2) **Serviços** – serviços de propaganda, especialmente os serviços em tecnologia (lances em tempo real) RTB, prestados pela RTB House e que incluem:
    - a) Retargeting Personalizado da RTB - o serviço que consiste em fazer uso dos dados coletados dos usuários dos serviços de Internet a fim de exibir mensagens publicitárias sintonizadas com as preferências individuais dos usuários;
    - b) Outros serviços de propaganda, em especial os serviços de propaganda em tecnologia (lances em tempo real) RTB, inclusos na oferta comercial da RTB House;
  - 3) **Usuário** – a pessoa jurídica, a pessoa física que realiza atividades de negócios ou uma entidade organizacional sem personalidade jurídica, porém, com plena capacidade legal, para a qual a RTB House presta Serviços. O Usuário deverá cumprir as Normas, independentemente de os Serviços terem sido encomendados em seu próprio nome ou via um terceiro;
  - 4) **RTB House** – a empresa que opera sob o nome comercial de **RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.466.282/0001-85, com sede na Avenida Paulista, número 726, sala 902, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01310-910, representada na forma de seu Contrato Social.
  - 5) **Partes** – conjuntamente, a RTB House e o Usuário;
  - 6) **Contrato** – contrato para a prestação de Serviços, celebrado pelo Usuário e a RTB House ao colocar o Pedido de Inserção após o procedimento estabelecido aqui. O contrato é constituído

- pelos termos e condições da Prestação de Serviços, definidos no Pedido de inserção, e por estas Normas
- 7) **Pedido de Inserção**, ou apenas “**Pedido**” – pedido de Serviços, colocado na RTB House pelo Usuário, por meio do Formulário do Pedido de Inserção;
  - 8) **Remuneração** – remuneração devida à RTB House pela prestação dos Serviços listados no Formulário do Pedido.
4. A RTB House reserva-se o direito de modificar as disposições destas Normas a qualquer momento. Tais modificações serão aplicáveis a partir da publicação da nova versão destas Normas no Website da RTB House, no endereço: [www.rtbhouse.com/terms-and-conditions-rtbhouse-brazil](http://www.rtbhouse.com/terms-and-conditions-rtbhouse-brazil).

## Capítulo 2. PROCEDIMENTOS PARA A COLOCAÇÃO DE PEDIDOS

1. A RTB House prestará seus Serviços somente se o Usuário tiver colocado o Pedido e fornecido à RTB House os conteúdos a serem liberados, em conformidade com estas Normas. O Pedido deverá ser colocado pelo Usuário em uma das seguintes formas:
  - 1) Na forma escrita, assinada pelas Partes;
  - 2) Como uma digitalização do Pedido e destas Normas, ambos assinados pelo Usuário e enviados eletronicamente para o e-mail indicado no Pedido;
  - 3) Como uma confirmação por e-mail dos termos de cooperação inclusos aqui e no Pedido enviado ao Usuário – a confirmação deverá incluir uma aceitação explícita dos referidos documentos e ser enviada para o e-mail indicado no Pedido.
2. Na data em que o Usuário colocar o pedido em uma das formas referidas no ponto 1 acima, considerar-se-á formalizado o contrato, estando o usuário sujeito às disposições do ponto 3 deste Capítulo.
3. Caso o Pedido seja colocado em um formato diferente daqueles mencionados no ponto 1.1) deste Capítulo, o Contrato será considerado formalizado assim que a RTB House confirmar a aceitação do Pedido, por mensagem eletrônica enviada ao e-mail indicado pelo Usuário no Pedido.

## Capítulo 3. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. O Usuário, por meio deste, declara e garante à RTB House que:
  - 1) Detém todos os direitos autorais proprietários e direitos de propriedade industrial, assim como as licenças necessárias para os materiais fornecidos à RTB House, o que permite a esta última utilizá-los conforme indicado no Pedido;

- 2) A publicação dos mencionados materiais não dará origem à obrigação da RTB House de pagar qualquer remuneração ou de qualquer outra responsabilidade perante um terceiro pela utilização dos mencionados materiais aqui descritos;
  - 3) Autorizam a RTB House a usar tais materiais a fim de executar o Pedido e, caso seja necessário para a devida prestação dos Serviços pela RTB House, comprometem-se a conceder à RTB House toda e qualquer licença, autorização e alvará necessários para a utilização dos mencionados materiais para que os Serviços sejam prestados de maneira adequada;
  - 4) Os dados inclusos no Formulário do Pedido correspondem ao estado real. Caso esses dados sejam alterados após a colocação do Pedido pelo Usuário, o Usuário deverá informar imediatamente, o mais tardar no prazo de 03 (três) dias de sua alteração, à RTB House, enviando a mensagem para o e-mail: [finance@rtbhouse.com](mailto:finance@rtbhouse.com);
  - 5) Os materiais fornecidos por eles à RTB House não deverão:
    - a) Violar direitos, patentes, marcas registradas, segredos comerciais ou outros direitos de terceiros, quer sejam proprietários ou pessoais, incluindo o direito de publicidade;
    - b) Incluir quaisquer conteúdos contrários às leis, princípios de moralidade ou de interação social aplicáveis;
    - c) Incluir conteúdos vulgares, abusivos ou pornográficos;
    - d) Promover discursos de agressão ou ódio;
    - e) Incluir qualquer *malware* e especialmente vírus, “Cavalos de Tróia”, “vermes de computador”, “bombas-relógio” ou borrachas de dados.
    - f) Incluir informação e/ou oferta falsa, abusiva ou enganosa que possa levar terceiros a erro e/ou lhes causar dano.
2. O Usuário compromete-se a, durante a cooperação com a RTB House, cumprir a Política de Privacidade da Google Inc., inclusive a obrigação de inserir nas normas ou na política de privacidade aplicável para o próprio Website o aviso sobre a possível aplicação do Redirecionamento Personalizado de RTB para os visitantes de seu(s) Website(s). O referido aviso deverá indicar que os visitantes dos Websites do Usuário têm o direito de cancelar o registro de Redirecionamento Personalizado de RTB clicando no que segue: <http://rtbhouse.com/privacy.php> e escolhendo a opção adequada.
  3. Caso os materiais fornecidos pelo Usuário não estejam em conformidade com os requisitos definidos no ponto 1 acima, a RTB House reserva-se o direito de suspender a prestação de Serviços para o Usuário até que o Usuário envie os materiais corretos.
  4. O Usuário deverá colaborar estreitamente com a RTB House na prestação de Serviços e dar à RTB House toda e qualquer informação necessária para os Serviços serem prestados de forma adequada. O Usuário também deverá informar imediatamente à RTB House sobre quaisquer

alterações ou ocorrências que possam impactar na realização de Serviços ou na cooperação mútua das Partes, inclusive qualquer decisão referente à própria liquidação, declaração de falência ou interrupções técnicas programadas.

5. Na medida do necessário garantir a realização adequada dos Serviços, conforme definido no Pedido, o Usuário deverá autorizar a RTB House a usar o nome e os logotipos do Serviço de Internet do Usuário.
6. Sujeita ao prévio consentimento do Usuário, a RTB House deverá ter o direito de publicar os dados básicos do Usuário (nome da empresa, logo, endereço de Website) em sua lista de referência, páginas de Internet, em materiais de marketing e vendas.
7. Com base nos materiais recebidos do Usuário, a RTB House deverá criar banners para serem usados na prestação dos Serviços.
8. As Partes reconhecem conjuntamente que a RTB House não será obrigada a receber a aprovação para as criações dos banners antes da publicação dos mesmos.
9. A RTB House prestará os Serviços com o devido cuidado.
10. A RTB House terá direito de interromper/suspender a prestação dos Serviços, a qualquer momento.
11. A RTB House pode sujeitar a continuação da prestação de serviços ao cumprimento por parte do Usuário de condições adicionais, não definidas neste documento.
12. O Usuário está ciente de que a RTB House deve ser comunicada com no mínimo 72 (setenta e duas) horas úteis de antecedência para executar mudanças em nível de urgência, desde que esta esteja devidamente fundamentada. Este prazo apenas será cumprido se a solicitação de urgência não demandar serviços de complexidade elevada, a critério da RTB House, ou desenvolvimento de tecnologia.
13. Na hipótese de o Usuário solicitar alterações que possam ser atendidas pela RTB House, mas que aumentem a onerosidade do contrato, os valores excedentes serão comunicados ao Usuário, ficando a execução das alterações sujeita ao seu prévio e expresse aceite por escrito.

#### **Capítulo 4. RESPONSABILIDADE**

1. A RTB House não será responsabilizada por quaisquer danos ao Usuário, relacionados à prestação de Serviços e resultantes do seguinte:
  - 1) Interrupção da prestação de Serviços em decorrência do uso, por parte da RTB House, do direito referido no Capítulo 3, ponto 10 deste instrumento, causada pela ação ou negligência do Usuário ou de terceiros pelos quais o Usuário é o único responsável,

- 2) Ato de força maior entendido como um acontecimento fortuito que não poderia ter sido previsto e que está além do controle da RTB House e/ou do Usuário,
  - 3) A violação das disposições destas Normas pelo Usuário.
2. A responsabilidade da RTB House perante o Usuário cobrirá apenas o dano real. As partes acordam em conjunto que a responsabilidade da RTB House por lucros cessantes ou prejuízos especulativos será excluída.
  3. O Usuário é responsável perante a RTB House e terceiros pelos conteúdos e qualidade dos materiais fornecidos à RTB House.
  4. A RTB House não dará quaisquer garantias, até o limite máximo permitido por lei, no que se refere a adequabilidade para finalidade específica ou a ausência de defeitos dos Serviços nos termos deste instrumento. A garantia legal por defeitos físicos ou legais dos Serviços será excluída. A responsabilidade total da RTB House por perdas e danos ao Usuário, sob quaisquer reclamações, solicitações e processo, nos termos destas Normas ou em conexão com a sua realização, não realização ou realização inadequada será limitada ao valor igual à remuneração da RTB House pela prestação dos Serviços, para o mês do acontecimento que causou o dano em questão.
  5. Caso algum terceiro ajuíze alguma reivindicação contra a RTB House com base no pressuposto que os materiais disseminados, fornecidos pelo Usuário, violam quaisquer direitos de terceiros e, especialmente direitos autorais, conforme confirmado pela decisão válida da justiça ou do tribunal arbitral, o Usuário será obrigado, de modo irrevogável e incondicional, na primeira solicitação da RTB House, a pagar à RTB House quaisquer valores que a RTB House precisar que sejam pagos devido a tais acontecimentos a terceiros, bem como quaisquer custos necessários para garantir a proteção dos direitos da RTB House, incluindo honorários advocatícios e custas concedidas de acordo com a válida decisão judicial, no prazo de 14 (quatorze) dias a partir da chamada para pagar ter sido entregue ao Usuário, o que, no entanto, não exclui o direito da RTB House de reivindicar uma reparação nos termos do estado geral de direito. Caso ocorram as circunstâncias descritas no parágrafo anterior, a RTB House deverá informar imediatamente o Usuário sobre as reivindicações sendo feitas e o Usuário deverá fornecer imediatamente à RTB House todos os dados e arquivos necessários que possam ter algum impacto sobre o resultado do respectivo processo.
  6. Caso algum terceiro ajuíze reivindicações contra a RTB House com base no pressuposto de que os materiais divulgados, fornecidos pelo Usuário, violam quaisquer direitos de terceiro, a RTB House reserva-se o direito de suspender imediatamente a prestação de Serviços até que a questão tenha sido resolvida. O supramencionado não deverá liberar o Usuário da obrigação de pagar a remuneração devida à RTB House pelo período em que os Serviços foram prestados.

7. Considerando que a prestação de Serviços da RTB House não constitui promessa de resultado comercial ao Usuário, não caberá qualquer pedido de restituição de valores, indenização ou rescisão com base em resultado comercial não atingido.

### **Capítulo 5. REMUNERAÇÃO**

1. Para a prestação dos Serviços, conforme definido no Pedido, a RTB House terá o direito de receber do Usuário a Remuneração mensal no valor indicado no Pedido. No valor da remuneração já estão calculados os impostos incidentes.
2. As modalidades do pagamento da Remuneração serão descritas no Formulário do Pedido.
3. Caso o prazo para o pagamento indicado na fatura (ou Nota fiscal) seja extrapolado, o Usuário pagará os juros legais calculados desde o primeiro dia de inadimplência.
4. Caso o Usuário não liquide os pagamentos no prazo estipulado, a RTB House terá o direito de rescindir o Contrato imediatamente.

### **Capítulo 6. RECLAMAÇÕES**

1. O Usuário pode sinalizar quaisquer questões e comentar os Serviços por meio de notificação enviada para o e-mail: [customers@rtbhouse.com](mailto:customers@rtbhouse.com), no prazo de 30 (trinta) dias a partir do acontecimento que deu origem à reclamação.
2. A notificação de reclamação deverá incluir, pelo menos, o nome da pessoa jurídica/pessoa física que está reclamando e a descrição completa do acontecimento que deu origem à reclamação (incluindo as estatísticas ou telas de campanha se eles confirmam a posição do usuário), de modo a permitir à RTB House lidar com a reclamação de forma adequada.
3. A RTB House lidará com a reclamação no prazo de 14 (quatorze) dias a contar de sua notificação, desde que ela contenha todos os detalhes necessários nos termos do ponto 2 acima. Caso a notificação de reclamação esteja incompleta, o prazo para lidar com a reclamação será contado a partir da data em que a RTB House receber a notificação completa. A avaliação da integralidade da notificação de reclamação fica a critério absoluto da RTB House.

### Capítulo 7 – Rescisão do Contrato

1. O Contrato entre o usuário e a RTB House será celebrado por um prazo determinado, conforme indicado no Pedido, ou até que o orçamento definido no Pedido seja utilizado, o que ocorrer antes.
2. Na hipótese de o orçamento definido no Pedido não ser totalmente utilizado no prazo de 90 (noventa) dias contados da colocação do Pedido, a RTB House poderá considerar o Contrato imediatamente rescindido.
3. O Contrato entre o Usuário e a RTB House também pode ser celebrado por um prazo indefinido. Se for assim, as partes terão o direito de rescindir o Contrato sem justa causa e a qualquer momento, sujeitas a um período de 30 (trinta) dias de antecedência de aviso prévio à outra parte, enviando a sua declaração, por escrito, sob pena de nulidade.
4. As Partes terão o direito de rescindir o Contrato com efeito imediato se alguma delas violar as disposições destas Normas ou as leis aplicáveis em geral. Caso seja este o caso, a Parte que rescindir o Contrato enviará à Parte em violação, eletronicamente pelo e-mail indicado pela Parte em violação, ou por correio (carta registrada com recibo de recebimento), a solicitação para cessar a violação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da entrega de tal aviso. Após o decurso deste período sem efeito, a Parte terá o direito de rescindir o Contrato com efeito imediato.
5. Caso o Contrato seja rescindido/expire, por qualquer motivo, o Usuário pagará à RTB House a Remuneração pela prestação dos Serviços acordados, devida pelo período iniciado a partir da data do início dos Serviços até a data da rescisão/expiração do Contrato.
6. A menos que as Partes decidam em contrário, o Contrato entre as Partes será rescindido automaticamente caso o Usuário não comece a utilizar os Serviços no prazo de 90 (noventa) dias a contar da colocação do Pedido ou caso se passem pelo menos 90 (noventa) dias a contar do último dia em que o Usuário utilizou os Serviços.
7. Caso o Usuário exija alterações nos serviços que, a exclusivo critério da RTB House, torne a prestação de serviços inviável, facultar-lhe-á a rescisão imediata do Contrato, devendo o Usuário arcar com os serviços já prestados.
8. Em qualquer hipótese de rescisão, o Usuário deverá pagar pelos serviços prestados até a data em que se operar a rescisão, observando ainda o pagamento mínimo previsto no Pedido, se o caso.

### Capítulo 8. CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes comprometem-se mutuamente a considerar como confidencial e a não divulgar a quaisquer terceiros sem o consentimento explícito por escrito da outra Parte, qualquer informação

recebida da outra Parte, as informações nomeadamente técnicas, tecnológicas, organizacionais ou outras informações com valor comercial, prestadas por cada uma das Partes de todas as formas, por escrito ou em formato eletrônico, e referentes à sua cooperação mútua, incluindo análises, estudos, resumos ou quaisquer outros arquivos assinados por uma das Partes, assim como também aqueles baseados em informações prestadas pela outra Parte e inclusive ou que reflitam tais informações (doravante “**Informações Confidenciais**”).

2. As Partes não deverão considerar como Informações Confidenciais os dados estatísticos de campanhas publicitárias realizadas pela RTB House para o Usuário sob os Serviços, visto que tais estatísticas são agregadas de maneira a impedir a identificação com a campanha publicitária do Usuário.
3. Os dados (com exceção dos dados estatísticos referidos no ponto 2 acima) e os cookies coletados no curso da prestação dos Serviços deverão ser usados exclusivamente para efeitos de tais Serviços. Dados relevantes do Usuário podem ser divulgados aos parceiros de negócios da RTB House a fim de realizar este Serviço de modo apropriado.
4. Não serão consideradas como Informações Confidenciais as informações que:
  - 1) Forem de domínio público antes da celebração do Contrato ou que passem a ser de domínio público após a celebração, sem culpa de nenhuma das Partes, de seus funcionários/colaboradores e assessores;
  - 2) Forem ou tornarem-se disponíveis às Partes a partir de uma fonte que não seja a outra parte, visto que a pessoa jurídica/pessoa física que divulga tais informações não seja vinculada a uma das Partes por obrigações sob cláusula ou acordo de confidencialidade;
  - 3) Forem detidas pela parte antes da celebração do Contrato, contanto que a pessoa jurídica/pessoa física que divulga tais informações não seja vinculada a uma das Partes pelas obrigações nos termos da cláusula ou acordo de confidencialidade;
  - 4) Tenham sido adquiridas independentemente da outra Parte, como resultado dos trabalhos realizados pela Parte ou por seus assessores para os quais as Informações Confidenciais não foram divulgadas.
5. Cada uma das Partes poderá divulgar as Informações Confidenciais recebidas da outra Parte aos seus assessores, equipes, gerentes ou para prestadores de serviços para as Partes com base no contrato de mandato ou em qualquer outro título legal, contanto que tal divulgação seja feita única e exclusivamente para a finalidade dos Serviços e que tais pessoas tenham assinado a obrigação de confidencialidade com pelo menos o mesmo escopo do escopo aqui definido.
6. As Partes concordam em não utilizar Informações Confidenciais em detrimento da outra Parte ou usá-las de qualquer outra forma não relacionada à sua cooperação mútua. A falha de qualquer uma das



Partes em manter em segredo as Informações Confidenciais divulgadas, por sua divulgação, transferência ou uso, será considerada um ato de concorrência desleal dentro da definição do artigo 195, XI da Lei nº. 9.279 de 14 de maio de 1996.

7. A obrigação de confidencialidade não deverá cobrir as Informações Confidenciais que precisam ser divulgadas, na totalidade ou parcialmente, com base em leis aplicáveis, discernimento ou decisão proferida por juízo competente ou outro órgão judiciário ou administrativo ou por outro órgão autorizado cuja jurisdição cubra a Parte solicitada a divulgar tais Informações Confidenciais.
8. A obrigação de confidencialidade e a proteção à confidencialidade, conforme aqui determinado, será aplicável independentemente de as Informações Confidenciais terem sido fornecidas verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma ou substância, quer tais Informações Confidenciais tenham sido de fato especificadas como “confidenciais”, “proprietárias”, “secretas” ou de outro modo, quer não tenham sido especificadas de forma alguma.
9. A obrigação de confidencialidade referida neste ponto é obrigatória para as Partes, tanto durante a prestação de Serviços como pelo período de 03 (três) anos após a sua realização, a recusa em realizá-lo ou seu cancelamento.

#### **Capítulo 9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todos os assuntos não cobertos por estas Normas serão governados pelas leis brasileiras aplicáveis em geral, especialmente pelo Código Civil Brasileiro.
2. Caso algumas das disposições deste instrumento seja considerada legalmente inválida ou inexecutável, ela não impactará na validade ou exequibilidade das disposições remanescentes. A disposição inválida/inexecutável será substituída por outra disposição com finalidade equivalente ou a mais próxima possível da finalidade da disposição inválida/inexecutável.
3. O Usuário não está autorizado a ceder seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato, na totalidade ou parcialmente, sem o prévio consentimento por escrito da RTB House.
4. As Partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resolver amigavelmente toda e qualquer controvérsia que surja no curso da sua cooperação mútua. Caso não consigam chegar a um acordo amigável, as Partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, para dirimir todas quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.
5. Se após acordos separados entre as Partes surgirem quaisquer discrepâncias entre o Formulário do Pedido e estas Normas, os acordos no Formulário do Pedido prevalecerão.
6. Caso os Serviços sejam prestados em favor dos Usuários com sede/atividade comercial realizada na Polônia, somente a versão polonesa destas Normas se aplicará.

Estas Normas foram elaboradas em português. Elas podem ser traduzidas para outros idiomas. Caso surjam discrepâncias entre a versão brasileira e uma versão em outro idioma, a versão em português do Brasil destas Normas prevalecerá.